



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2017

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **CONSTRUTORA ARQUI-MAX LTDA**, ambos já qualificados no Contrato nº 199/2017, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato pelo prazo de 11 (onze) dias, a contar da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 20 de agosto de 2018.

DOUGLAS FONTANA
Contratante

CONSTRUTORA ARQUIMAX LTDA
Contratada